



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO NONO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (09-06-2025).

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e dois minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião:** os Vereadores Maurício Antônio Borges, Fernando Sampaio, Samuel Martins de Freitas, José Sales, José Antunes, Marcelo Monteiro Macedo, Italo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido, Manoel Douglas, Roberto Cota, Pedro Ulisses e Ronaldo Alves Bento. **Registraram Presença:** Os(as) Srs(as) Úrsula Cunha, subprocuradora da Câmara de Mariana; Sr. Marlon Paulo Figueiredo Silva, Secretário de Planejamento; Carolina Queiroz, Consultora da CIMVALPI; Alexandre Augusto Carneiro, representante PMM/SEMMADS/SEC; Edvaldo Andrade, Secretário do governo; Israel Quirino; representante da Prefeitura de Mariana; Neimar Pereira, representante da Prefeitura de Mariana e Secretaria de Desenvolvimento Rural; Josimar de Carvalho, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Wander Moreira, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Juliano Barbosa, Secretário de Assistência Social; Arlinda Gonçalves Coelho, Secretária de Administração, Adalberto, representante da CIMVALPI. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da **ata da décima sétima reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco. (02-06-2025)**, posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o presidente apresentou o **Projeto de Lei nº92/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dá a denominação oficial ao Complexo Esportivo do Distrito de Cachoeira do Brumado em homenagem ao Senhor Antônio Nicolau Faustino (Tonhé), em reconhecimento à sua contribuição ao esporte no local”. Com a palavra, a Sra. Ursula Cunha apresentou parecer jurídico favorável. O projeto foi colocado em apreciação, e todos os vereadores manifestaram voto favorável, sendo o **projeto liberado para reunião posterior**. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº173/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Altera disposições da Lei Complementar Municipal nº005, de 26 de dezembro de 2001 e dá outras providências”. Pela ordem, a Sra. Ursula Cunha informou parecer jurídico e contábil favoráveis. Todos os vereadores votaram favoravelmente e o **projeto foi submetido à reunião das dezesseis horas**. Posteriormente, foi discutido o **Projeto de Lei nº188/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Mariana e dá outras providências”. Com a palavra, o Sr. Juliano Barbosa esclareceu que o projeto atualizava e consolidava a estrutura legal do Sistema Único de Assistência Social do Município de Mariana (SUAS), incluindo novas diretrizes sem impacto orçamentário. Informou-se ainda sobre a existência de emenda revogando a legislação anterior. Com a palavra, os vereadores manifestaram-se favoravelmente, e o **projeto foi liberado para a reunião das dezesseis horas**. Na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei nº189/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Cria os componentes do Município de Mariana, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, define os parâmetros



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”. A Sra. Ursula Cunha apresentou parecer jurídico favorável. Com a palavra, o Sr. Juliano Barbosa detalhou os objetivos do projeto, ressaltando sua conexão com o Conselho de Segurança Alimentar já aprovado, a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e a possibilidade de buscar subsídios federais. Enfatizou a proposta da “cesta verde”, com distribuição de alimentos frescos adquiridos de produtores locais, por meio de moeda social a ser criada e gerida via associação de feirantes. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo solicitou esclarecimentos sobre a operacionalização e enfatizou a necessidade de garantir prioridade aos agricultores do município, propondo regulamentação e fiscalização rigorosa da feira local. Manifestou apoio ao projeto, condicionando sua confiança à efetividade e resultados concretos. Pela ordem, o Presidente Fernando Sampaio concordou com as observações e reforçou a importância de priorizar os agricultores locais, mencionando casos concretos de produtores sem acesso à feira oficial. Defendeu fiscalização para evitar distorções nos preços e garantir competitividade justa. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique reforçou a relevância da fiscalização e destacou os benefícios à saúde da população, reiterando apoio à proposta. Pela ordem, o Vereador José Antunes manifestou voto favorável e parabenizou a iniciativa. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas expressou apoio ao projeto e destacou sua relevância no contexto do desenvolvimento sustentável. Ressaltou a importância da atuação proativa das secretarias municipais na captação de recursos federais e na implementação de políticas públicas efetivas. Com a palavra, o Vereador Gilberto Mateus declarou seu apoio irrestrito à iniciativa, elogiando o trabalho da Secretaria de Assistência Social e defendendo maior fiscalização quanto à origem dos produtos comercializados na feira local. Na sequência, o Vereador Marcelo Macedo alertou sobre experiências anteriores que resultaram em insucesso, como o caso das estufas em Bandeirantes, e defendeu a necessidade de acompanhamento técnico, profissionalismo e efetividade das ações públicas. Ressaltou que projetos devem ser planejados com metas claras e monitoramento constante. Com a palavra, o Sr. Juliano Barbosa reafirmou que a secretaria estava estruturando a base do projeto com mapeamento das famílias e criação de infraestrutura mínima nas localidades atendidas, visando garantir a continuidade das ações independentemente de gestões futuras. Finalizada a discussão, todos os vereadores votaram favoravelmente, e o **Projeto de Lei nº189/2025 foi encaminhado para a reunião das dezesseis horas**. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº193/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Declara de interesse social e de utilidade pública a exploração da atividade econômica de abate de animais para consumo humano no município de Mariana, propõe medidas de incentivo ao segmento e dá outras providências”**. Solicitada, a Sra. Ursula Cunha manifestou parecer jurídico e contábil favoráveis. Com a palavra, o Sr. Israel Quirino esclareceu que a proposta visava regulamentar e incentivar a atividade de abate, prevenindo práticas clandestinas e fortalecendo a cadeia produtiva rural. Com a palavra, o Sr. Josimar de Carvalho complementou, destacando a necessidade de estrutura legal para que a carne produzida localmente possa ser comercializada com segurança e rastreabilidade. Todos os vereadores votaram favoravelmente, e o **projeto foi liberado para reunião das dezesseis horas**. Na sequência, foi submetido à apreciação o **Projeto de Lei Substitutivo nº196/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira): “Dispõe sobre o reconhecimento e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros e procedimentos da administração pública direta e indireta do município de Mariana/MG, e dá outras providências”** Solicitada, a Sra. Ursula Cunha apresentou parecer jurídico favorável, tanto ao projeto quanto à emenda apresentada. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique explicou que a emenda teve como único objetivo a atualização da legislação referenciada no corpo do texto. Não havendo objeções, todos os vereadores manifestaram voto favorável, e o **projeto foi liberado para deliberação na reunião das dezesseis horas**. Em seguida, o Presidente apresentou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Projeto de Lei nº201/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-parte do município referente ao imposto sobre propriedade de veículos automotores”. Com a palavra, o Sr. Marlon Figueiredo esclareceu que a proposta foi inspirada em boa prática implementada no Município de Nova Lima, e objetivava conceder reembolso de vinte e cinco por cento do valor pago de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a proprietários ou arrendatários de veículos com até dez anos de fabricação que transferissem o emplacamento para Mariana ou adquirissem veículo novo e o registrassem no Município. Ressaltou que a medida visava incremento de arrecadação sem aumento de alíquota, por meio de crescimento orgânico do fato gerador, destacando exemplos concretos de aumento expressivo de arrecadação na cidade de origem da proposta. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas manifestou apoio ao projeto e sugeriu que fosse articulado incentivo junto às empresas para que adotassem Mariana como local de emplacamento de suas frotas, tendo em vista os benefícios que tal prática traria ao Município. O Presidente Fernando Sampaio esclareceu que, embora não houvesse legislação obrigando tal emplacamento, o incentivo proposto cumpria o papel de atratividade sem ferir a legalidade. Em seguida, o Vereador Marcelo Macedo também destacou a importância do projeto como instrumento de incremento de receita, enalteceu a cópia de boas práticas e sugeriu que, futuramente, se estudasse um benefício a quem já possui veículos emplacados em Mariana, de forma a contemplar os munícipes que já contribuem com o Município. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique parabenizou a iniciativa e reforçou a importância de ampla divulgação do programa para garantir sua efetividade, sugerindo uso dos canais institucionais como o Conecta Mariana e redes sociais da Prefeitura. O Sr. Marlon Figueiredo confirmou que a campanha de divulgação seria realizada sob o nome de “*Programa IPVA Marianense*” e informou que a Secretaria de Comunicação já estava mobilizada para garantir ampla publicidade, especialmente no início do exercício fiscal subsequente. Finalizada a discussão, todos os vereadores votaram favoravelmente, e o **Projeto de Lei nº201/2025 foi encaminhado para a reunião das dezesseis horas.** Continuamente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº206/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui a Política Municipal de potencialização das atividades agrossilvopastoris e dá outras providências”. Solicitada, a Sra. Ursula Cunha apresentou parecer jurídico e contábil favoráveis. Pela ordem, o Sr. Israel Quirino esclareceu que o projeto fora concebido a partir das diretrizes do plano de governo, com o intuito de consolidar uma política pública abrangente e estruturada voltada ao desenvolvimento rural sustentável no município. Destacou que a Secretaria de Desenvolvimento Rural, embora pequena em estrutura, exercia papel estratégico na diversificação econômica local e necessitava de um arcabouço legal robusto para executar suas ações. O Sr. Israel informou que o projeto integrava políticas de educação rural, saúde, infraestrutura de estradas vicinais, conservação de nascentes, eletrificação e apoio tecnológico aos produtores rurais, incluindo ações como inseminação artificial, vacinação, melhoria de rebanho e distribuição de insumos. Ressaltou a importância da articulação com outras secretarias e mencionou a necessidade de retomar parcerias com instituições como a CIMVALPI e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), cuja colaboração técnica fora interrompida devido a litígios passados, mas cuja reaproximação estava em andamento. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo questionou sobre a atuação do CINVALP na gestão do projeto. O Sr. Josimar de Carvalho esclareceu que, embora não fosse gestor direto, o CINVALP poderia futuramente se tornar parceiro estratégico. O Sr. Israel complementou ressaltando a relevância da experiência do CINVALP e reiterou a intenção de retomar vínculos institucionais com centros de excelência na área rural. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique parabenizou a Secretaria de Desenvolvimento Rural e ressaltou a importância de formalizar políticas públicas por meio de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

legislação, destacando que o apoio técnico qualificado era essencial para garantir efetividade e sustentabilidade das ações. Manifestou total apoio ao projeto, reiterando o compromisso da Câmara com a promoção da diversificação econômica e valorização do homem do campo. Encerradas as manifestações, todos os vereadores presentes votaram favoravelmente, e o **Projeto de Lei nº206/2025 foi liberado para a reunião das dezesseis horas**. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação o **Projeto de Lei nº199/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Aprova o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI e dá outras providências”. Solicitada, a Sra. Ursula Cunha apresentou parecer jurídico favorável. Com a palavra, o Sr. Alexandre Augusto contextualizou a importância do projeto diante da entrega iminente do centro de reciclagem de Mariana, ressaltando sua capacidade expressiva de processamento de resíduos recicláveis. Em seguida, a Sra. Carolina Queiroz reforçou a obrigatoriedade legal da regionalização da gestão de resíduos, conforme previsto na legislação federal e no novo marco legal do saneamento. Explicou que o plano em questão, já aprovado por diversos municípios, possibilitaria a captação de recursos e aumento da eficiência na destinação e manejo de resíduos, destacando ainda os impactos positivos na educação ambiental e na valorização de cooperativas locais. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo manifestou preocupações relativas à situação atual do aterro sanitário, relatando visita recente em que constatou o esgotamento iminente da área útil. Reforçou que a gestão anterior, embora judicializada, fora eficiente, e demonstrou receio quanto à manutenção do padrão após a municipalização. Em resposta, a Sra. Carolina esclareceu que o plano propõe um modelo de gestão mais amplo, priorizando a redução de resíduos e ampliação da reciclagem, e não apenas o uso do aterro. Reafirmou que o projeto prevê múltiplas tecnologias e ações integradas que minimizam o uso de aterros, transformando o atual modelo em estrutura secundária. Com a palavra, o Sr. Alexandre Augusto complementou que o novo modelo reduziria significativamente o volume destinado ao aterro, destacando tecnologias de separação prévia e aumento do índice de reaproveitamento. O Presidente Fernando Sampaio manifestou preocupação quanto à possibilidade de Mariana se tornar receptora de resíduos de outros municípios, propondo a inserção de emenda no projeto, condicionando qualquer parceria nesse sentido à autorização prévia da Câmara Municipal. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique reforçou a importância da exigência de consulta legislativa para adesão de terceiros ao sistema local. Em resposta, a Sra. Carolina esclareceu que o consórcio somente poderá iniciar os estudos técnicos após a adesão formal de Mariana ao plano, esclarecendo que o atual projeto não prevê envio de resíduos de outros municípios, e que qualquer contrato futuro retornaria à apreciação legislativa. Com a palavra, o Sr. Adalberto alertou para a necessidade de se considerar a gestão de resíduos sob o ponto de vista de bacias hidrográficas e impactos ambientais coletivos, defendendo a colaboração intermunicipal. Retomando a palavra, o Presidente reforçou a importância da emenda como instrumento de salvaguarda futura, em razão de experiências anteriores negativas com o aterro municipal e instabilidades nas gestões subsequentes. O Vereador Marcelo Macedo reiterou a necessidade de garantir eficácia na nova gestão, manifestando receio quanto à continuidade da qualidade dos serviços prestados, mesmo após os aportes financeiros oriundos da Fundação Renova. Sugeriu, por fim, a realização de visita técnica ao aterro municipal para acompanhamento in loco da nova administração. Pela ordem, o Vereador Valmir Aparecido questionou a existência de estudo prévio sobre o custo médio mensal da operação do equipamento e do manejo dos resíduos. Em resposta, o Presidente Fernando Sampaio esclareceu que o projeto de lei em questão tinha como escopo justamente viabilizar a realização de referidos estudos. Com a palavra, a Sra. Carolina informou que, embora existam parâmetros de mercado referentes ao custo por tonelada, os valores definitivos somente seriam obtidos mediante a realização da modelagem específica. Ressaltou que,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

havendo viabilidade técnica, tal operação poderia inclusive gerar receitas ao município, mediante cobrança aos municípios que, futuramente, viessem a utilizar o aterro, o que seria objeto de análise técnica e jurídica apropriada. O Presidente voltou a manifestar preocupação quanto à possibilidade de futuras gestões desconsiderarem o CIMVALPI, promovendo contratações independentes e desarticuladas, como teria ocorrido na administração anterior. Reforçou a importância de se incluir emenda no projeto, estabelecendo que qualquer adesão de municípios ao aterro sanitário de Mariana dependeria de autorização prévia da Câmara Municipal. Em resposta o Sr. Edivaldo Andrade reiterou que o objetivo da matéria era apenas autorizar a realização dos estudos, sendo que a operação futura estaria sujeita às deliberações legislativas pertinentes. Com a palavra, a Sra. Carolina afirmou que, no momento, não havia qualquer estudo em curso para destinar resíduos de outros municípios ao aterro de Mariana, destacando que todos os arranjos atuais já estavam contratualmente resolvidos. Defendeu que a meta principal era promover redução de custos por meio da ampliação da reciclagem e da educação ambiental, informando que havia um projeto em fase de cadastramento no valor de dez milhões de reais, voltado à conscientização da população regional. Com a palavra, o Vereador Ítalo questionou se a inserção da emenda comprometeria a adesão ao plano. A Sra. Carolina respondeu que tal questão dependeria de análise jurídica, mas que, em tese, a emenda, se redigida com cautela, poderia ser compatível com o projeto, desde que ficasse claro que a autorização legislativa se referiria a eventuais adesões operacionais de terceiros ao aterro municipal. Pela ordem, o Presidente propôs redação de emenda, nos termos sugeridos, condicionando expressamente a operação de resíduos oriundos de outros municípios à autorização da Câmara Municipal de Mariana, sem prejuízo à aprovação do plano e aos estudos técnicos subsequentes. Com a palavra, o Vereador Marcelo sugeriu que a votação fosse acompanhada de análise técnica e jurídica detalhada, em reunião posterior, ressaltando o histórico negativo de projetos aprovados sem o devido aprofundamento. Informou que revisaria o texto legislativo e que não definiria seu voto imediatamente. Em resposta, o Sr. Adalberto esclareceu que a coincidência com o prazo de cadastro no programa federal fora circunstancial, e reforçou que o plano possuía fundamentação técnica elaborada por instituição de reconhecida competência. Pela ordem, o Vereador Valmir Aparecido sugeriu que a emenda fosse formalizada e incluída para votação conjunta, garantindo maior respaldo ao Legislativo. O Presidente Fernando Sampaio acolheu a sugestão e determinou à secretaria e à assessoria jurídica que procedessem à formalização da emenda. Em votação, todos os vereadores presentes manifestaram-se favoráveis, e o **Projeto com a emenda foi liberado para a reunião das dezesseis horas. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e doze minutos.